INDICAÇÃO Nº. 450/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja criado um Banco de Emprego para a Mulher Vitima de Violência Doméstica no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que a questão da violência doméstica é hoje em dia um dos principais pontos a serem tratados em nossa sociedade, encaminhamos esta indicação ao Exmo. Sr. Prefeito. Através de pesquisas realizadas pelos órgãos competentes, foi constatada a necessidade da implantação de medidas que livrem a mulher, vítima de violência do poder de seu agressor, incluindo aí sua independência financeira. Esta preocupação é motivada pelo fato de que estas vítimas em sua maioria acabam por voltar ao convívio com seu agressor, por não possuir uma forma de se sustentar e também aos seus filhos. Sendo assim, a iniciativa visa permitir que as mulheres vítimas de violência, encontrem uma nova saída, de modo a reestruturarem suas vidas através do trabalho, de uma atividade que permita sustentar sua família. Solicitamos, portanto, a criação deste banco de empregos voltado unicamente a estas munícipes.

.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor